

ATA N.º 23/2025

4.ª Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

22 de dezembro de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	5
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS....	6
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	7
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE D. MARIA, EM LAGOS" - RECEÇÃO DEFINITIVA (ELEMENTOS CONSTRUTIVOS ESTRUTURAIS).....	7
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA MARREIROS NETTO, N.ºs 56-58 E RUA DA AMENDOEIRA, N.ºS 44-54, LAGOS - WHITEROCK PROPERTIES, LDA.....	7
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 03/07/2026 - RATIFICAÇÃO.....	8
	EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO - LAGOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - PROCESSO N.º 2024/300.10.001/35.....	9
	CARTA DESPORTIVA E DA ATIVIDADE FÍSICA DO CONCELHO DE LAGOS.....	10
	EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS" - PROCESSO N.º 2025/300.10.001/30 - NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO.....	11
	APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS E NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA - ALDEIA DE NATAL DE LAGOS 2025 (PROCEDIMENTO 2025/300.10.005/1790 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ANIMAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS TEMÁTICOS DE NATAL, PARA A ALDEIA DE NATAL EM LAGOS 2025) - RATIFICAÇÃO	11
	REVISÃO N.º 2/2025 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES)	13
	GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026.....	14
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	16

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2026 - LAGOS EM FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL....	16
ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" PARA 2026.....	17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO - REMESSA PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	19
PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. - PROJETO "BOCA ABERTA" - ADENDA.....	19
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO E A ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE - PROJETO "ORQUESTRA JUVENIL DE GUITARRAS DO ALGARVE" - RENOVAÇÃO	20
CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA 30.ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL DE ODIÁXERE 2026"	21
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	22
VI ENCERRAMENTO	23
ATA EM MINUTA	23

ATA N.º 23/2025

4.ª Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

22 de dezembro de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição coadjuvado pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 13 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Harms Heike (Ficha de Participação n.º 79094/2025) a senhora apresentou a intervenção em língua estrangeira, relacionada com o excesso de velocidade do trânsito e falta de formas de controlo de velocidade na Estrada da Meia Praia.

O **Senhor Presidente** informou que os serviços municipais têm estado a analisar a situação, que os condutores que desrespeitam as normas são alguns que regularmente passam por aquela estrada e que as autoridades já foram notificadas.

António Manuel Correia dos Santos (Ficha de Participação n.º 79095/2025) manifestou descontentamento com buracos na via pública em certas ruas. Disse ter sido atropelado na Travessa do Cotovelo por uma “*motinha*” e sugeriu a proibição de certos veículos no centro histórico. Sugeriu que a Câmara utilizasse uma das suas residências para albergar sem-abrigos que dormem na rua com baixas temperaturas. Apelou para a instalação de videovigilância na cidade de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que alguns buracos devem-se a intervenções da Câmara de modo a fazer sondagens para testar sistemas subterrâneos relacionados com uma empreitada em curso. Informou que uma das ruas mencionadas está a ser analisada para intervenções futuras e que restrições de circulação de veículos poderão ser consideradas. Informou que existe legislação que regula o uso de trotinetes elétricas, que a sua proibição seria excessiva e que estas devem circular na estrada. Informou que existe um protocolo de cooperação entre a Câmara e uma instituição que visa dar apoio aos sem-abrigo, desde que estes tenham a intenção de deixar de ser sem-abrigo através de um programa de reabilitação, algo que nem sempre se verifica. Informou ainda que a questão da videovigilância está a aguardar um acerto de pormenores entre a Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública e Ministério da Administração Interna, apesar das insistências do Município de Lagos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Cerimónia de Entrega dos Prémios dos Fundos Europeus, Coimbra (5 de dezembro de 2025); **2.** Abertura do II Fórum “Escolhas de Vidas Inclusivas – Cultura e Lazer para Todos”, Auditório CML (5 de dezembro de 2025); **3.** Reunião da Rede Regional de Apoio às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos do Algarve”, Campus da Penha - Faro (5 de dezembro de 2025); **4.** 4.ª Edição do Festival e Concurso de Música Infante D. Henrique Lagos 2025 –Centro Cultural de Lagos (8 de dezembro de 2025); **5.** Reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL (10 de dezembro de 2025); **6.** Participação no XXVII Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, Viana do Castelo (13 de dezembro de 2025); **7.** “Concerto de Natal” pela Orquestra Ligeira de Lagos, Centro Cultural de Lagos (13 de dezembro de 2025); **8.** Chegada da coluna de motard à Aldeia de Natal, pelo Moto Clube de Lagos – Praça do Infante (14 de dezembro de 2025); **9.** Inauguração da I Árvore de Natal Comunitária, adro da Igreja de

Barão São João (14 de dezembro de 2025); **10.** 35.º Aniversário do Colégio Bambino, Centro Cultural de Lagos (17 de dezembro de 2025); **11.** Entrega de prémios de melhores alunos do ensino secundário das Terras do Infante, Auditório CML (19 de dezembro de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Contrato de empréstimo de 25 milhões – Referiu que ainda não recebeu a informação jurídica referente à contratação do empréstimo à qual condicionou a sua posição favorável tomada na reunião de Câmara de 19 de novembro.

O **Senhor Presidente** informou, que a informação solicitada deve estar para breve, por parte da Divisão Jurídica.

2. Concessões de Praia do Concelho – Questionou o ponto de situação das concessões de equipamentos e apoios da praia do concelho.

O **Senhor Presidente** informou, que a informação solicitada, deve estar a chegar por parte do serviço em questão.

3. Jardim da Constituição - Solicitou documentação sobre as obras de pavimentação realizadas em outubro de 2025 e qual o valor da empreitada, mencionou que não se conhece o projeto nem os pareceres.

O **Senhor Presidente** referiu, que a situação será averiguada.

4. Escola das Naus – Questionou acerca do ponto de situação, da ausência de iluminação; acesso à internet, cobertura e percursos protegidos de acesso ao refeitório, marcação para motociclos e sinalização do corredor de acesso à entrada e portaria da escola. Questionou ainda acerca do plano de segurança e formação associada a este.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** referiu, que a situação está a ter um acompanhamento constante e que se encontra tudo praticamente resolvido, à exceção da informática pois está em causa determinar sobre quem recai a colocação desta rede. Informou que falta colocar algumas coberturas, mas as principais e a grande maioria já se encontram colocadas. Referente à iluminação aguarda-se confirmação que já se encontra tudo colocado. Informou ainda que o plano de emergência está a decorrer.

5. Reportagem Jornal Público – Perguntou se Senhor Presidente tem conhecimento, sobre o alegado desvio de milhões de euros, relativamente ao projeto do Hotel Golfinho.

6. Hotel Golfinho – Questionou se existe projeto licenciado, se tem alvará e se os lesados contactaram com a Câmara Municipal.

O **Senhor Presidente** mencionou ser um processo com uma situação complicada. Que, de momento, existe um promotor que pretende avançar com o projeto, tendo como sócios os

compradores da altura. Pretende-se fazer uma notificação e ver se a situação avança, caso contrário dá-se o processo como extinto.

7. Queixas dos buracos na Cidade desde a tempestade Cláudia – Referiu ter recebido queixas de munícipes referentes aos buracos existentes no entroncamento da Rua General Alberto da Silveira com a Rua de São Gonçalo de Lagos questionando acerca da sua reparação.

8. E.N.120, nas curvas de Odeceixe – Deixou uma nota relativamente à obra, pois foi realizada em tempo útil, a circulação foi restabelecida ao trânsito, o estado funcionou bem, assim como as autarquias.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Relatórios Semestrais das Terras do Infante – Recebidos e justificados.

O **Senhor Presidente** referiu que este assunto se encontra tratado.

2. Cedência da Biblioteca Municipal para apresentação do livro "Por Dentro do Chega – A face oculta da extrema-direita em Portugal" – Informou que recebeu a resposta ao requerimento feito na reunião de Câmara anterior.

O **Senhor Presidente** mencionou que o referido procedimento, decorreu de igual forma aos anteriores.

3. Rotunda D. João II – Aguarda informação ao requerimento sobre listagens, intervenções e custos desde abril de 2025.

O **Senhor Presidente** referiu, que a informação solicitada deverá estar para breve.

4. Apoio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) – Agradeceu o auxílio dos serviços municipais e informou que a pressão do Município resultou, tendo o Senhor António Moreira já recebido o adiantamento.

5. E.N.120 – Referiu o sucesso da obra.

6. Moção Pelos 50 Anos do 25 de novembro de 1975– Referiu a sua aprovação na reunião de Câmara anterior, mas questionou acerca da publicação, ou nota de imprensa sobre a mesma.

7. Segurança na Escola das Naus – Solicitou informação relativamente à vistoria pela Proteção Civil, que a Câmara deliberou em novembro.

(Respondido no Ponto 4 da intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques)

8. Monte de São Pedro – Questionou acerca da ilegalidade de cobrar águas e taxas a uma empresa extinta, e o que o Senhor Presidente pretende fazer em relação a este assunto.

O **Senhor Presidente** mencionou, que a situação não se encontra regularizada por falta de interesse de quem lá se encontra, pois, poderá deslocar-se à Câmara e solicitar a troca do nome da água do condomínio, ou como alternativa colocar-se contadores individuais, substituição de

condutas, ficando com novas infraestruturas, pagas por todos os moradores.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Atas da Reunião de Câmara – Mencionou que ainda não existem atas aprovadas, o que considera ser fundamental não só em termos de informação, mas em termos de formalidade.

O **Senhor Presidente** mencionou não ser normal se encontrarem atrasadas, e que devem estar praticamente prontas. Que o que pode ter levado a esta situação foi o início do mandato.

2. Esclarecimentos sobre avaliações de funcionária e carta de demissão – Solicitou esclarecimentos, acerca de uma funcionária municipal, que dentro do período experimental, foi avaliada no dia 21 novembro 2025 obtendo 15.5 valores, no dia 3 dezembro obteve uma nova avaliação com 11.375 valores e no dia seguinte foi enviado um pedido de renúncia de contrato ou de demissão dirigido ao Senhor Presidente. Pretende ser esclarecido sobre o sucedido.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho**, disse que os factos apresentados não coincidem com os que tem na sua posse, solicitou os dados de identificação da funcionária e disse que a situação seria averiguada. Esclareceu, que para integrar os quadros do município os trabalhadores têm de ter nota superior a 12 valores, onde a funcionária em questão não teve e conseqüentemente não transitou. No relatório apresentado, verificou-se que a referida funcionária não reunia as condições necessárias para o exercício das suas funções, o que se tornou mais aparente ao longo do período experimental. Que não reunia as condições para cuidar das crianças, prestava informações que não eram as mais corretas, não cumpria o horário de trabalho, tinha atitudes inadequadas com as colegas e apresentava deterioração da postura profissional. Dado estes factos, foi efetuado o fim do vínculo laboral por parte do Município com a trabalhadora.

O **Senhor Presidente** referiu, não conseguir dar uma resposta imediata, que a Vereadora Sara vai questionar junto do serviço e que posteriormente fará o ponto de situação.

3. Esplanada do Infante – Disse que o espaço é frequentado por várias pessoas e encontra-se muito maltratado, chove dentro do estabelecimento por deficiências na cobertura, o que não é nada aceitável, para além das deficiências do saneamento, da drenagem das águas pluviais, do estado de conservação, entre outras já mencionadas anteriormente. Parque estacionamento da zona ribeirinha com inúmeros lugares encerrados devido às infiltrações. Demonstrou desagrado pelas situações apresentadas e solicita urgência para a sua resolução.

O **Senhor Presidente** mencionou, que já foi falado há mais ou menos um ano atrás quando se reuniram, que a solução era fazer uma intervenção macro que resolva de vez todo aquele problema. Pediu-se para ser feito um caderno de encargos completo e avaliar.

4. Empreitada do Forte Pau da Bandeira – Solicitou a disponibilização do processo da

intervenção e o estado atual dessa empreitada. Como também informou que o molhe adjacente está muito degradado e solicitou que seja dada celeridade na abertura do concurso para elaboração do projeto de execução para a intervenção naquele espaço.

O **Senhor Presidente** referiu, que são duas coisas distintas, pois o molhe ou o pontão que sai do Forte Ponta da Bandeira não tem nada a ver com o forte em si, pois o pontão que está agarrado ao forte é o pontão que protege o porto de pesca, de recreio ou o porto de abrigo do cais da solaria e são tratados de formas distintas. Em relação ao forte após várias insistências conseguiu-se que fosse feita uma vistoria e intervenção. Está a ser elaborado num projeto maior para aquele espaço, onde possa haver exposições, e a marinha disponibilizou-se para fazer parceria com o Município. Em relação ao molhe foram feitos vários contactos, e foi dito pelo governo central que a situação será resolvida através de um concurso para o desassoreamento, o que é feito de forma regular e que inclui a retificação dos molhes e pontões, incluindo o molhe em questão. Já demonstrámos interesse em trabalhar em conjunto e ajudar dentro do que nos for possível.

5. E.N.120, nas curvas de Odeceixe – Reforçou o reconhecimento da boa resolução e em tempo útil.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 11 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 34 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Vice-Presidente, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, propôs a inclusão do assunto "**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO – REMESSA PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Proposta n.º 73/2025" na ordem de trabalhos, devido à urgência de remessa à próxima sessão da Assembleia Municipal de Lagos para apreciação e deliberação.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 367/2025)

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 368/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE D. MARIA, EM LAGOS" - RECEÇÃO DEFINITIVA (ELEMENTOS CONSTRUTIVOS ESTRUTURAIS)

Proposta n.º 57/2025, de 28 de novembro:

"Considerando a realização da vistoria, no dia 14 de novembro de 2025, para efeitos de Receção Definitiva dos Elementos Construtivos Estruturais, que integram a empreitada em epígrafe, verifica que os mesmos se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, conforme auto de vistoria (registo n.º 63260, de 14 de novembro de 2025).

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a receção definitiva da empreitada acima referida"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 369/2025)

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS – RUA MARREIROS NETTO, N.ºS 56-58 E RUA DA AMENDOEIRA, N.ºS 44-54, LAGOS – WHITEROCK PROPERTIES, LDA.

Proposta n.º 59/2025, de 2 de dezembro:

"Considerando a Informação n.º 65437, de 24 de novembro de 2025, do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, dando conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos – ARU, referente ao prédio sito na Rua Marreiros Netto, n.ºs 56-58 e Rua da Amendoeira, n.ºs 44-54, em Lagos, de que é proprietário Whiterock Properties, Lda.;

Considerando que, tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

Proponho, na sequência do meu despacho de concordância, proferido em 27 de novembro de 2025, que a Câmara Municipal delibere aprovar, para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**,

aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 370/2025)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 03/07/2026 - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 60/2025, de 4 dezembro:

"No âmbito da presente empreitada, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 4 de dezembro de 2025, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 67045, de 3 de dezembro de 2025, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 67045, de 3 de dezembro de 2025, da DEPE, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 211 dias (até ao dia 3 de julho de 2026), devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
2. Notificar o consórcio adjudicatário do decidido em 1., bem como para, no prazo de 5 dias, apresentar o Plano de Trabalhos, bem como o Cronograma Financeiro, corrigidos de acordo com o parecer da fiscalização externa.
3. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., da prorrogação de prazo concedida.
4. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato do teor do presente despacho.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»"

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que precisava de mais informação acerca do procedimento, pois a prorrogação do prazo deve-se a erros no caderno de encargos relativamente à falta de materiais necessários para a obra.

O **Senhor Presidente** informou que o prazo definido é insuficiente face à falta de materiais e à situação atual. Informou que infelizmente as prorrogações de prazo são recorrentes em todos os municípios.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que os projetos relacionados com água são efetuados com

base no cadastro municipal existente e que têm sido realizadas sondagens recentemente no âmbito de Zonas de Monitorização e Controlo que serão essenciais para controlar ruturas. Informou que o cadastro foi confrontado com o projeto e foi apurado o material necessário, verificando-se mais tarde uma escassez de peças num material específico, não sendo possível a sua substituição, causando o atraso atual.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 371/2025)

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 51 FOGOS NAS FRAÇÕES C, D E E DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SANTO AMARO - LAGOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – PROCESSO N.º 2024/300.10.001/35

Proposta n.º 61/2025, de 9 de dezembro:

“Considerando o teor do Relatório Final (registo n.º 63820, de 17 de novembro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento concursal em epígrafe e o expresso na Informação n.º 66731, de 2 de dezembro de 2025, elaborada pela Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas,

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Excluir a proposta apresentada pela firma Novas Construções de S. Teotónio, Lda, com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.*
- b) Aprovar as propostas apresentadas por: Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.; RUCE – Construção e Engenharia, S.A.; Nobislux Engenharia – Unipessoal, Lda e Teixeira, Pinto & Soares, S.A.*
- c) Adjudicar a proposta apresentada pela firma Nobislux Engenharia, Unipessoal, Lda, pelo valor global de 6 773 963,34 EUR (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido do IVA e um prazo de execução de 620 dias, correspondendo 193 200,00 EUR (cento e noventa e três mil e duzentos euros) à elaboração do projeto, a executar no prazo de 80 dias e 6 580 763,34 EUR (seis milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à execução da empreitada que deverá estar concluída no prazo de 540 dias.*
- d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;*
- e) Notificar a adjudicatária para nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP;*

i) Apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os documentos de habilitação exigidos no n.º 24 do Programa do Procedimento, bem como promover a aceitação da minuta, nos termos previstos no artigo 101.º do CCP;

ii) No prazo de 10 dias úteis, prestar caução, no montante de 338 698,17 EUR (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos), nos termos definidos nos n.ºs 26 e 27 do Programa do Procedimento;

iii) No prazo de 20 dias úteis, apresentar a documentação referida na alínea d) do n.º 23.2 daquela peça procedimental.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 372/2025)

CARTA DESPORTIVA E DA ATIVIDADE FÍSICA DO CONCELHO DE LAGOS

Proposta n.º 62/2025, de 15 de dezembro:

“Considerando a Informação n.º 67237, de 3 de dezembro de 2025, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que tem em anexo a Carta Desportiva e da Atividade Física do Concelho de Lagos, documento estruturante e orientador que apresenta uma caracterização e uma reflexão sobre o panorama desportivo local aos mais variados níveis e expõe diversas considerações/oportunidades de melhoria na atuação futura.

Considerando as competências atribuídas aos municípios nos domínios dos tempos livres e desporto e, igualmente, que compete à Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a Carta Desportiva e da Atividade Física do Concelho de Lagos à aprovação da Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que existe uma disparidade da maioria das tipologias de instalações desportivas face aos indicadores de referência. Perguntou quais os projetos em curso que permitem melhorar a carta desportiva a curto prazo.

O **Senhor Presidente** informou que não crê que exista um grande défice com base nas necessidades efetivas do município. Informou que os projetos atuais vão de encontro àquilo que considera que faz falta como um novo campo de futebol, dois pavilhões desportivos perto de escolas e o melhoramento dos parques e campos de jogos existentes. Informou que existem duas modalidades (ginástica e ténis de mesa) que requerem espaço próprio o que está a ser trabalhado em parceria com a LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M.,S.A.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse não ter tido tempo para fazer uma análise aprofundada ao documento, pelo qual se iria abster da aprovação da Carta Desportiva.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que se iria abster e que seria conveniente neste caso e noutros que fosse feita uma breve apresentação por técnicos municipais de assuntos importantes e extensos de modo a prestar esclarecimentos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 373/2025)

**EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS"
- PROCESSO N.º 2025/300.10.001/30 - NÃO ADJUDICAÇÃO/EXTINÇÃO DO
PROCEDIMENTO**

Proposta n.º 63/2025, de 15 de dezembro:

*"No âmbito do procedimento concursal em epígrafe e face ao teor do Relatório (registo n.º 68319, de 9 de dezembro de 2025), elaborado pelo Júri do procedimento, o qual dá conta de que não foram apresentadas quaisquer propostas no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** que a Câmara Municipal delibere determinar a não adjudicação do procedimento em epígrafe e a sua conseqüente extinção, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (artigo 80.º, n.º 1), tomada na Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2025 (Deliberação n.º 287/2025)."*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou quanto tempo levaria até retomar o processo e como é que o valor da empreitada está acautelado considerando a questão de transferência de competências e de comparticipação de custos.

O **Senhor Presidente** informou que não tem a certeza quanto tempo levaria para retomar o processo e que este seria repensado para reparar problemas mais graves no centro de saúde.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 374/2025)

**APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS E NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA -
ALDEIA DE NATAL DE LAGOS 2025 (PROCEDIMENTO 2025/300.10.005/1790
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ANIMAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E
EQUIPAMENTOS TEMÁTICOS DE NATAL, PARA A ALDEIA DE NATAL EM LAGOS 2025) -
RATIFICAÇÃO**

Proposta n.º 66/2025, de 16 de dezembro:

“Considerando a Informação n.º 66896, de 4 de dezembro de 2025, da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que relata os incumprimentos detetados no decurso da execução contratual do procedimento n.º 2025/300.10.005/1790, relativo à aquisição de serviços de decoração, animação, dinamização e equipamentos temáticos de Natal para a Aldeia de Natal em Lagos 2025, e propõe a aplicação de sanções contratuais, bem como a notificação da cocontratante Pipoca d’Ideias Unipessoal, Lda. para efeitos de audiência prévia;

Considerando a Informação n.º 68095, de 5 de dezembro de 2025, da Divisão Jurídica- Unidade Técnica de Apoio Jurídico, a qual conclui que:

- a) Os factos relatados indiciam a existência de inexecuções contratuais;*
- b) O procedimento de aplicação de sanções contratuais pode prosseguir com base nesses indícios;*
- c) O valor global da sanção pecuniária a aplicar, no montante de 27 000,00 EUR (vinte e sete mil euros), não ultrapassa o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos;*
- d) A competência para aplicação da sanção pecuniária pertence à Câmara Municipal de Lagos, enquanto contraente público, nos termos da Cláusula 9.ª do caderno de encargos, conjugada com o disposto na alínea d) do artigo 302.º, na alínea c) do n.º 2 do artigo 307.º e no n.º 1 do artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos;*

Considerando a urgência na tomada de decisão, decorrente da necessidade de suprir os incumprimentos identificados, proferi, em 9 de dezembro de 2025, despacho de concordância com o procedimento de aplicação de sanções contratuais e com a notificação para audiência prévia, nos termos das informações supracitadas, determinando-se a sua submissão à reunião de Câmara para ratificação;

Proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a ratificação do despacho proferido em 9 de dezembro de 2025.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que na documentação não estão referidas reuniões de trabalho, avisos ou tentativas de acordo anteriores à aplicação de sanções e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Presidente** informou que ocorreu uma ou outra reunião no local de trabalho e algum contacto por telefone até deixar de haver resposta.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou se a adjudicação do procedimento tinha sido deliberada em reunião de Câmara e se as correções tinham sido efetuadas após o incumprimento contratual.

O **Senhor Presidente** informou que o procedimento tinha sido aprovado por competência

própria e que as correções devem ter sido todas feitas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 375/2025)

REVISÃO N.º 2/2025 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES)

Proposta n.º 68/2025, de 17 de dezembro:

"Nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as opções do plano, a proposta do orçamento, bem como respetivas revisões carecem de aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão mais recente, refere as formas legalmente assumidas com vista às modificações dos documentos previsionais (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes), consubstanciando-se em revisões e alterações, não existindo qualquer limitação relativamente ao número das mesmas.

Assim:

*- Considerando o conteúdo da Informação n.º 68834, de 10 de dezembro de 2025, elaborada pela Chefe de Divisão Financeira, r.s, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma."*

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** manifestou descontentamento com a forma com que a orçamentação em torno de empreitadas de construção de fogos tinha sido feita, bem como a falta de projetos de conceção-construção elaborados que seriam necessários para assegurar financiamento do estado, referindo o exemplo do projeto de construção de fogos na Chesgal. Disse que a Câmara tinha alternativas como endividamento ou empréstimo de modo a completar as empreitadas de construção de fogos, recebendo o financiamento do estado depois de forma a amortizar o empréstimo ou dívida.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto da Chesgal ficou suspenso a aguardar parecer/financiamento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) até hoje. Informou que não tem havido resposta ou financiamento das instituições do estado central

relativamente a projetos de construção de fogos. Informou que os projetos que têm sido executados fizeram uso de fundos próprios, levando aos ajustes no orçamento. Informou que as empreitadas são executadas após um estudo prévio que demora cerca de um ano e sobre o qual é emitido um termo de responsabilidade que garante financiamento por via de programas do estado central e que atualmente os projetos de construção de fogos planeados pelo município estão a aguardar esse termo de responsabilidade para só iniciar a empreitada após assegurar financiamento.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** sugeriu convidar o anterior presidente do IHRU, atual funcionário da Câmara Municipal, para vir prestar esclarecimentos numa futura reunião de Câmara. Manifestou surpresa com a falta de esclarecimentos relativamente a uma revisão orçamental desta magnitude.

O **Senhor Presidente** informou que os vários programas de financiamento do estado causam conflito uns com os outros e que existem limites de verba que não permitirão a conclusão dos projetos de construção planeados.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 376/2025)**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026

Proposta n.º 69/2025, de 17 de dezembro:

"A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais" e o "Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação que:

"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

2- Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse."

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira "Elaborar os instrumentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços municipais e tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos pelo executivo". Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, particularmente ao Serviço de Qualidade "Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano em parceria com as diversas unidades orgânicas ...". Compete igualmente à Divisão de Recursos Humanos "Promover a elaboração e a gestão do mapa de pessoal e do plano de recrutamento;", bem como ao Serviço de Formação "Elaborar o plano anual de formação...".

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocadas, para ser ouvidas, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2026, **proponho** à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:

a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;

b) Mapa de Repartição de Encargos;

c) Orçamento para o ano económico de 2026, no montante de 128 674 060 EUR (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e sessenta euros);

d) O Mapa de Pessoal;

e) O Plano Anual de Formação."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que o documento não contém contributos de outras forças políticas. Disse que o documento prevê um aumento de 3% do orçamento para 2026 relativamente a 2025 e perguntou se a comparação estava a ser feita com o valor inicialmente previsto para 2025 que tinha sofrido reduções. Disse ainda que as despesas correntes são significativas.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** subscreve ao sentimento do Senhor Vereador Gilberto Viegas quanto à falta de contributos de outras forças políticas no documento.

O **Senhor Presidente** informou que as diversas forças políticas do concelho foram contactadas ao abrigo do direito do estatuto da oposição e que os contributos rececionados foram analisados. Informou que o orçamento contempla despesas para anos seguintes, abrangendo questões de empreitadas, de projetos que necessitam de financiamento, de recursos humanos, entre outros.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que o governo central não pode ser culpado por tudo e que a Câmara deveria aproveitar os fundos que reuniu para investir no município enquanto pode, referindo as perspetivas diferentes que o Senhor Presidente tinha acerca destas questões quando era membro da Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** informou que a Assembleia Municipal apreciava orçamentos, mas não tomava as decisões de aprovação que competem à Câmara e ao Presidente da Câmara, existindo uma diferença de perspetiva.

A Câmara ao abrigo das normas supramencionadas e por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 377/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2026 - LAGOS EM FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Proposta n.º 70/2025, de 17 de dezembro:

“Considerando o Ofício n.º 1193/C/2025 de 17 de dezembro de 2025, da LAGOS-EM-FORMA, Gestão Desportiva, E.M, S.A, dando conta da aprovação, pela Assembleia Geral da Sociedade, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2026 constituídos pelo Plano de Atividade, de Investimento e Financeiro, o Orçamento Anual de Investimento, o Orçamento Anual de Exploração, o Orçamento de Tesouraria, o Balanço Previsional e do Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

Considerando ainda a Informação n.º 70752 de 17 de dezembro de 2025 da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos referidos documentos, concluindo que a empresa, tendo em conta a execução dos documentos apresentados, prevê para 2026 um Resultado Líquido antes de Impostos positivo, no montante de 933,67 EUR (novecentos e trinta e três euros e sessenta e

sete cêntimos) e um Resultado Líquido do período positivo, no montante de 751,61 EUR (novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e um cêntimos), apresentando um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação.

Proponho:

A aprovação dos documentos previsionais para 2026 da empresa Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M, S.A nos termos do artigo 25.º dos seus Estatutos e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação e enviá-los à Assembleia Municipal para conhecimento dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ao n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ao n.º 2 do artigo 9-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que a empresa municipal LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A. ficou com competências e atribuições que não lhe estavam direcionadas e que se verificam ainda hoje. Disse que existem outras áreas que deveriam estar ao abrigo das competências da empresa municipal e que não estão. Disse que o investimento na Esplanada do Infante foi inferior ao contemplado no Plano de Atividades e Orçamento de 2025. Recomendou a análise das competências e atribuições da empresa municipal.

O **Senhor Presidente** informou que o número de utilizadores das instalações desportivas aumentou bastante ao longo do tempo. Informou que a empresa municipal deve ser considerada pelo seu interesse para o público e não só pelas suas receitas. Informou que a intervenção na Esplanada do Infante, mais especificamente do *deck*, requer uma obra mais extensa de modo a resolver vários problemas, como a infiltração de água.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. Não votou o Senhor Presidente por se encontrar legalmente impedido.

(Deliberação n.º 378/2025)

ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" PARA 2026

Proposta n.º 71/2025, de 17 de dezembro:

"Considerando que:

- a Informação n.º 67806 de 5 de dezembro de 2025 da Divisão de Mobilidade e Transportes, dá conta que a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o serviço de transportes de passageiros no ano de 2026 é de 2,28%, que se reflete no tarifário do Serviço de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda" num aumento entre 0,05 EUR (cinco cêntimos) e 0,35 EUR (trinta e cinco cêntimos) no

valor dos bilhetes a bordo, pré-comprado e diário e nos passes variam entre 0,45 EUR (quarenta e cinco cêntimos) e 0,70 EUR (setenta cêntimos).

- na referida informação foi proposto que o município assumira os valores da TAT, tendo sido decidido favoravelmente por mim a 16 de dezembro de 2025 a continuidade dos valores do tarifário praticado anteriormente, assumindo o município os custos do aumento.

Proponho:

- A aprovação da continuidade dos valores praticados no tarifário do Serviço de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda", indicados no anexo da informação, assumindo o município o valor da taxa de atualização tarifária para o serviço de transporte de passageiros no ano de 2026."

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** disse que todas as medidas têm custos e benefícios e referiu que a implementação de um passe de transporte gratuito para residentes não apresentaria um grande custo.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** agradeceu a apresentação do valor do custo para um transporte gratuito e disse que serviria para abrir diálogo no futuro.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** acautelou contra o congelamento de preços relativamente aos títulos de transporte e disse não subscrever à noção de gratuidade total por não existirem evidências socialmente vantajosas. Disse defender a gratuidade para períodos de celebração e cidadãos sénior.

O **Senhor Presidente** informou que a inflação é absorvida pela Câmara e não se reflete no preço dos bilhetes. Informou que a os custos da gratuidade não podem ser calculados de uma forma tão simples pois não contempla os acréscimos necessários para tornar a situação sustentável, como o aumento de viaturas e de circuitos para acomodar o aumento de passageiros, o que aumentaria outros custos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 379/2025)

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO – REMESSA PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta n.º 73/2025, de 18 de dezembro:

"Por via da Deliberação n.º 343/2025, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de novembro de 2025, foi deliberado aprovar a minuta dos Autos de Transferência de recursos para as Freguesias de Bensafirim e Barão de São João e submeter os mesmos à aprovação dos órgãos daquelas freguesias.

Por comunicações escritas datadas de 18 de dezembro de 2025, a que correspondem os registos

de entrada 78448 e 78270, respetivamente, as Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, comunicaram à Câmara Municipal que os seus órgãos deliberaram aprovar aqueles documentos. Encontrando-se cumprida esta fase procedimental, **apresento** o assunto novamente à Câmara Municipal, para que delibere dar sequência ao assunto, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em vista a posterior formalização.”

A Câmara ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal os Autos de Transferência de recursos para as Freguesias de Bensafrim e Barão de São João. **(Deliberação n.º 380/2025)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. – PROJETO “BOCA ABERTA” – ADENDA

Proposta n.º 64/2025, de 16 de dezembro:

“Considerando o protocolo de parceria aprovado na reunião de Câmara de 12 de novembro de 2024 e celebrado com o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., que tem por objeto a cooperação institucional para o desenvolvimento e implementação do projeto “Boca Aberta” nos anos de 2024, 2025 e 2026;

Considerando a Informação n.º 55159, de 29 de setembro de 2025, da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que apresenta proposta de adenda ao referido protocolo, fundamentada na necessidade de:

- a) Correção de lapso de redação, uma vez que, embora tenha sido intenção das partes assegurar a continuidade do apoio financeiro ao longo do triénio, a redação final do protocolo passou a indicar, de forma inadvertida, um valor global de 15 000,00 EUR (quinze mil euros), sem clarificar que o mesmo corresponde à comparticipação anual do Município;*
- b) Esclarecimento das responsabilidades financeiras para 2025 e 2026, explicitando que o montante máximo da comparticipação municipal é de 15 000,00 EUR (quinze mil euros) por ano, aplicável a 2024, 2025 e 2026, perfazendo um total máximo de 45 000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros) no triénio, condicionado, em cada ano, à aprovação da programação e do respetivo orçamento, nos termos do protocolo em vigor;*

Considerando, ainda, que o Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. se pronunciou favoravelmente sobre a presente adenda em 12 de dezembro de 2025 e que a Divisão Financeira emitiu informação confirmando a existência de dotação orçamental e

disponibilidade de fundos para a assunção da despesa;

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao protocolo de parceria celebrado com o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., nos termos constantes da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou se a parceria incluía os encargos de logística e qual o seu valor atual ou de anos anteriores.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que não tem a certeza pois o valor é variável. Informou que têm vindo equipas diferentes com quantias de membros diferentes em alturas diferentes do ano o que pode influenciar os custos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 381/2025)**

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO E A ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – PROJETO “ORQUESTRA JUVENIL DE GUITARRAS DO ALGARVE” – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 65/2025, de 16 de dezembro:

“Considerando a Informação n.º 65433, de 24 de novembro de 2025, da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que propõe a renovação do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Lagos, a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, atualmente Junta de Freguesia de Barão de São João, e a Associação de Guitarra do Algarve, tendo ambas as entidades manifestado parecer favorável à respetiva renovação;

Considerando também as obrigações previstas no Acordo por parte do município, designadamente a atribuição de um apoio financeiro anual, é sugerido o valor do apoio de 6150,00 EUR (seis mil cento e cinquenta euros).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas ao município na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- 1. A renovação do referido Acordo de Cooperação a celebrar com a Junta de Freguesia de Barão de São João e a Associação de Guitarra do Algarve, por mais um ano;*
- 2. A atribuição de um subsídio no montante de 6150,00 EUR (seis mil, cento e cinquenta euros) à Associação de Guitarra do Algarve nos termos da supracitada informação.”*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 382/2025)

CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA 30.ª EDIÇÃO DO “CARNAVAL DE ODIÁXERE 2026”

Proposta n.º 67/2025, de 16 de dezembro:

“Considerando a Informação n.º 69282, de 12 de dezembro de 2025, da Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pelo Clube Desportivo de Odiáxere para a realização da 30.ª edição do Carnaval de Odiáxere, a decorrer em fevereiro de 2026;

Considerando:

- A relevância cultural, social e identitária desta festividade para a vila de Odiáxere e para o concelho de Lagos, constituindo uma tradição enraizada e de forte participação comunitária, cuja continuidade tem sido assegurada exclusivamente pelo Clube Desportivo de Odiáxere;*
- O aumento dos custos previstos para a edição de 2026, plenamente justificado quer pela celebração do 30.º aniversário, que exige um reforço qualitativo da programação, quer pelas necessidades acrescidas ao nível da animação, decoração, som, logística, guarda-roupa e aquisição de equipamentos específicos, fundamentais para garantir a atratividade e o bom funcionamento do evento;*
- A comprovada insuficiência das receitas próprias para cobrir a totalidade das despesas, conforme evidenciado no relatório financeiro da edição de 2025, reforçando a necessidade de apoio municipal;*
- O histórico de apoio do Município à organização das edições anteriores, tratando-se do único evento que celebra a tradição de Carnaval no concelho, cuja continuidade importa preservar;*
- A sugestão da Divisão de Cultura de atribuição de um subsídio no valor de 55 000,00 EUR (cinquenta e cinco mil euros), a título de adiantamento no âmbito do apoio ao Associativismo Cultural para 2026, a formalizar em contrato-programa;*
- A informação da Divisão Financeira confirmando existência de dotação orçamental e disponibilidade de fundos;*
- As competências atribuídas ao Município pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 55 000,00 EUR (cinquenta e cinco mil euros) ao Clube Desportivo de Odiáxere, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que a receita assumida do evento somada com o apoio monetário do Município gera um valor superior às despesas apresentadas e sugeriu

o reforço da participação do Clube de Odiáxere nas escolas de Lagos. Referiu que a ocasião marca o trigésimo aniversário do evento o que merece atenção e pediu esclarecimentos acerca do local onde seria guardado o equipamento.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que durante a organização do evento de Carnaval são convidadas as famílias de municípios, para além das associações, que adquirem material que depois é financiado. Referiu várias despesas como o aluguer de um armazém para guardar o material do evento.

O **Senhor Presidente** informou que o Carnaval requer participantes para ajudar a organizar e que o evento e outros associados terão receitas que irão reduzir os custos.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a proposta foi analisada por uma técnica municipal e teve acompanhamento dos serviços. Informou que o valor atual foi considerado tendo em conta o histórico anterior, a importância do evento e o tecido cultural do concelho e que o assunto pode voltar a uma próxima reunião de Câmara caso seja necessário reforço.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** apresentou a seguinte declaração de voto: *"Votou-se favoravelmente não obstante entender-se que a coletividade requerente deveria ter sido convidada para aperfeiçoar o pedido. A tradição e a importante projeção do Carnaval de Odiáxere merecem uma aposta mais audaciosa por parte da Câmara Municipal, consentânea com o prestígio já alcançado pelo evento. A logística e os custos envolvidos justificam um planeamento e um controlo mais evidentes do que os traduzidos no pedido, para que o apoio municipal possa ser menos tímido do que o proposto e deliberado."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 383/2025)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 19 de dezembro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 43 139 592,65 EUR (quarenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 18-05-2025 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – RETIFICAÇÃO Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 26 de setembro de 2025, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 68984, de 11 de dezembro de 2025, da Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, em

aditamento à Informação n.º 61115, de 4 de novembro de 2025, dando conta que na elaboração do "Mapa de Distribuição de Verbas para as Juntas de Freguesia", aquando do seu apuramento, constam valores parciais que necessitam de correção passando a considerar-se os valores, de acordo com mapa que anexa, sendo que os valores totais não sofrem qualquer alteração.

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2025 – ANTÓNIO FORTUNATO & ASSOCIADOS – SROC, LDA. Foi presente a Informação n.º 68404, de 10 de dezembro de 2025 da Divisão Financeira apresentando o Relatório do 1.º semestre de 2025 elaborado pela entidade auditora – António Fortunato & Associados – SROC, Lda., sobre o qual recaiu o despacho do Senhor Presidente, de 16 de dezembro de 2025: "*T.C. À R.C. e remessa à A.M. para conhecimento*".

A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 10 e 17 de outubro de 2025.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua exequoriedade imediata.

(Deliberação n.º 384/2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 20 horas e 52 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,




Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição,¹



A ata foi aprovada, por unanimidade
em reunião de Câmara de
04/03/2026

Deliberação n.º 70/2026

A Secretária,


(04/03/2026)

¹ Nos termos da Informação n.º 70846, de 18/12/2025, da Divisão Jurídica.